



PORTARIA

Nº 0001/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA VIVIAN GOMES PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA VARA ÚNICA, E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BELÉM DE MARIA/PE, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO as fortes chuvas e enchentes que assolaram o município de Belém de Maria nos últimos dias;

CONSIDERANDO os danos causados pela cheia em toda a cidade, em especial ao prédio onde se localiza o Fórum da Comarca;

CONSIDERANDO que as águas atingiram todos os equipamentos de informática, componentes elétricos, mobília e processos existentes no interior do Fórum;

CONSIDERANDO os riscos à saúde e à integridade física de todos que utilizam o local, o que ocasiona a impossibilidade da mínima prestação de serviço ao jurisdicionado local;

RESOLVE:

Artigo 1º. SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Belém de Maria/PE, inicialmente, do dia 29/05/2017 até o dia 09/06/2017, podendo, ao término do prazo, ser avaliada a necessidade de eventual prorrogação.

Artigo 2º. TRANSFERIR provisoriamente a sede da Comarca de Belém de Maria/PE para a Comarca de Lagoa dos Gatos/PE.

Artigo 3º. DETERMINAR a transferência de todo o material retirado do prédio do Fórum local para o prédio do Fórum da comarca de Lagoa dos Gatos/PE, devendo permanecer lá até ulterior deliberação deste juízo;

Artigo 4º. COMUNICAR às autoridades, aos advogados, partes, população e demais interessados que, para os casos de urgência estabelecidos em Lei, durante o período de suspensão, tratado no artigo 1ª desta Portaria, a prestação jurisdicional será realizada, emergencialmente e nos moldes do regime de plantão judiciário, no prédio do Fórum da Comarca de Lagoa dos Gatos/PE, localizado na Rua Dom Luiz, s/nº, Centro, CEP 55.450-000 – Telefones: (81) 3692-1911 / 1914.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Belém de Maria/PE

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Artigo 6º. Comunique-se ao Conselho da Magistratura, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública, às Polícias Civil e Militar, e demais autoridades locais.

Cumpra-se.

Belém de Maria/PE, 30 de maio de 2017.



Dra. Vivian Gomes Pereira
Juíza Diretora do Foro